



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº.75/91

" Declara de Utilidade Pública Municipal
a SOCIEDADE MUSICAL LIRA TOCANTINENSE ".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a SOCIEDADE MUSICAL LIRA TOCANTINENSE.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 21 de Novembro de 1991

Vereador *Adamastor Pereira Goulart*
ADAMASTOR PEREIRA GOULART

(AUTOR)

APROVADA EM 05.12.91

A. / -